Ações para a modalidade híbrida (CEMMANECO).

Promulgado o Decreto nº 21.060 de 15 de setembro de 2020 (Campinas-SP), autorizando a retomada das atividades presenciais, seguindo o Plano São Paulo de contingenciamento da pandemia do Covid-19, a musicalização infantil e o curso de instrumentos serão estruturados no modelo híbrido, seguindo as orientações deste documento.

Destacamos que ainda não existem protocolos que garantem 100% a prevenção de contaminação do COVID-19. No entanto, seguiremos as indicações do Compromisso PMC Manual do Gestor e o Compromisso Campinas Educação, ambos de 2020, incorporando elementos que são específicos do contexto da musicalização infantil e dos cursos de instrumentos do CEMMANECO.

Primeiramente, o foco será o acolhimento seguro das crianças e adolescentes respeitando e investigando sobre o seu bem-estar, devido a quarentena. Defendemos a ideia que precisamos avaliar como as crianças reagirão ao retorno, buscando identificar quais foram os impactos sócio-emocionais resultantes do isolamento e do retorno ao presencial.

Projetamos que o momento presencial seja o complemento curricular do EAD, já que efetivamente representa a menor parcela da hora/aula, devido ao escalonamento da ida à escola.

COVID 19.

O que é?

A doença: COVID-19;
O causador: um vírus (SARS-CoV-2) de introdução recente no Brasil e no mundo;
Característica: alta transmissibilidade;
Parte da população ainda não apresenta imunidade;
Até o momento não há vacina disponível, algumas em fase de testes;
Não há disponibilidade de tratamento efetivo e comprovadamente;
Vírus não é totalmente conhecido e seu comportamento varia de pessoa a pessoa.

Como é a transmissão?

Medidas de prevenção.

Principais Medidas de Prevenção

Estrutura do presencial.

1. Estrutura de ida (modelo híbrido) à escola das crianças e adolescentes:

a. **Musicalização infantil:**

PRESENCIAL: as crianças irão à escola mantendo grupos fixos. Os grupos serão constituídos por uma quantidade de crianças associada à metragem das salas de aula, respeitando o distanciamento de 1,5 metros de distanciamento social, contabilizando o espaço destinado ao professor ou professora, preferencialmente com atividades ao ar livre. Os grupos irão em dias

letivos seguidos, respeitando a escala que estará de acordo com a quantidade de crianças possíveis para cada sala.

EAD: As demais atividades acontecerão por encontros via meeting, ou ligação individual via Whatsapp, ou por material impresso retirado na escola.

b. **Curso de canto**:

Duas aulas semanais: uma presencial e uma EAD.
PRESENCIAL: será destinada para a teoria musical (solfejo e história da música), história do canto e cantores/as, saúde e funcionamento da voz falada e cantada, atividades cênicas e corporais (respeitando o distanciamento e com máscara).As aulas serão individuais e dependendo do número de matrículas, a duração da aula poderá ser reduzida;
EAD: será especificamente destinada à técnica vocal e execução de repertório.

c. **Curso de sopros e percussão:** os alunos e alunas farão uma aula mensal presencial, em esquema de revezamento (35% por dia) e continuarão com as aulas EAD nas outras semanas do mês. Dessa maneira, ainda mantém-se o foco nas atividades EAD e garante-se a segurança e distanciamento adequados à prática dos instrumentos de sopros, comprovadamente mais perigosa no aspecto da propagação do vírus.

d. **Curso de cordas:** os estudantes de cordas serão separados por turma e cada turma terá duas aulas mensais, sendo uma na primeira quinzena e outra na

segunda. A quantidade de estudantes por cada dia será de 35% da capacidade total do dia, respeitando assim o distanciamento de no mínimo 1,5 metros. Será compartilhado com os estudantes e suas famílias um calendário indicando os dias que cada grupo/estudante irá para a escola, evitando assim possíveis enganos com relação aos dias de aula. Nas semanas que os alunos ficarem em casa, as atividades irão acontecer no formato EaD.

1.2 Critérios da elaboração dos grupos de crianças nas aulas presenciais:

a. Respeitar o máximo de 35% de alunas e alunos do total de cada turma;
b. Separar as alunas e alunos em grupos ou turmas fixas e não misturá-las (Compromisso Campinas Educação: 20);
c. Buscar agrupar crianças e adolescentes da mesma escola da Ed. Básica;
d. Manter um grupo fixo na escala, para evitar ainda mais contato entre crianças e adolescentes diferentes;
e. Manter a ida de irmãos e irmãs nos mesmos dias e sala;
f. Agrupar os usuários das linhas escolares de ônibus na mesma turma, respeitando o limite de distanciamento no transporte e das salas.

2. As famílias poderão escolher se as crianças e adolescentes retornarão ao presencial ou se manterem exclusivamente no EAD:

a. De acordo com a aceitação das famílias ao modelo híbrido, as crianças e adolescentes serão redistribuídos em novas turmas para equilibrar a quantidade de alunos

e alunas por sala, porém, mantendo os dias pré-agendados para a ida na escola;

b. Cada criança ou adolescente somente irá nas datas pré-agendadas, sem possibilidade de alteração ou reposição;

c. Pressupõe-se que ainda no contexto pandêmico, algumas famílias terão receio de retornar ao presencial. Seguindo as orientações do mesmo decreto citado anteriormente, não será atribuída a falta para as famílias que optarem exclusivamente pelo EAD.

Musicalização:

a. A modalidade exclusiva EAD ocorrerá através de dois encontros mensais pelo meeting e uma ligação individual, via Whatsapp, além de material impresso ou digital para realização em casa. As crianças que escolherem o EAD, entretanto, não possuírem os recursos digitais poderão retirar atividades mensais impressas na escola, em horário pré-agendado e respeitando os protocolos de segurança do Covid-19.

3. As crianças e os adolescentes que pertencem ao programa de Educação Inclusiva estão suspensas da modalidade presencial, mantendo-se exclusivamente no EAD.

4. As pessoas que possuem as condições clínicas descritas na tabela a seguir, não deverão retornar para a modalidade presencial (Compromisso PMC Manual do Gesto,

2020: **16):**

Critérios adotados pelo Departamento de Promoção à Saúde do Servidor DPSS/SMRH/PMC

CONDIÇÕES CLÍNICAS DE RISCO QUE INDICAM AVALIAÇÃO EM CENTRO DE REFERÊNCIA/ATENÇÃO ESPECIALIZADA
• Doenças cardíacas descompensadas
• Doença cardíaca congênita
• Insuficiência cardíaca mal controlada
• Doença cardíaca isquêmica descompensada
• Doenças respiratórias descompensadas
• DPOC e asma mal controlados
• Doenças pulmonares intersticiais com complicações
• Fibrose cística com infecções recorrentes
• Displasia broncopulmonar com complicações
• Crianças com doença pulmonar crônica da prematuridade
• Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5)
• Pacientes em diálise
• Transplantados de órgãos sólidos e de medula óssea
• Imunossupressão por doenças e/ou medicamentos (em vigência de quimioterapia/radioterapia, entre outros medicamentos)
• Portadores de doenças cromossômicas e com estados de fragilidade imunológica (ex.: Síndrome de Down)
• Diabetes (conforme juízo clínico)
• Gestante de alto risco
• Doença hepática em estágio avançado
• Obesidade (IMC >=40)

Fonte: Ministério da Saúde.

5. Os professores e professoras cumprirão sua jornada de trabalho da seguinte forma (modelo híbrido):

a. **Musicalização infantil e canto:** Cada professor e professora será responsável por uma única turma, e esta organização será mantida até o fim do período letivo, sendo revista, caso haja o avanço progressivo de quantidade de crianças em sala de aula, orientada pelo Plano São Paulo.

Horário de atividade dos professores e professoras:

- Aula presencial: 3 horas;
- Aula do EAD: 3 horas (essas horas serão cumpridas em home-office);
- Planejamento e reuniões: 2 horas (essas horas serão cumpridas em home-office).

b. **Curso de Cordas:** Cada professor e professora será responsável pelo grupo destinado à sua sala e esta organização será mantida até o fim do período letivo, sendo revista, caso haja o avanço progressivo de quantidade de estudantes em sala de aula, orientada pelo Plano São Paulo.
    - Aula presencial: 4 horas;
    - Confecção de vídeo e atividades para a modalidade EaD: 2 horas (essas horas serão cumpridas em home-office);
    - Planejamento e reuniões: 2 horas (essas horas serão cumpridas em home-office);
    - No presencial, os professores e professoras respeitarão o seguinte calendário:
        - ✓ **Equipe 1 (segunda-feira)**: Alexandre, Joel, Murilo e Pedro Pascoali e Rodrigo;
        - ✓ **Equipe 2 (quarta e sexta-feira)**: Bruna, Kleber, Pedro e Thayná, Lucas e Rodrigo;

c. **Curso de Sopros e Percussão:** Cada professor e professora será responsável pelo grupo destinado à sua sala e esta organização será mantida até o fim do período letivo, sendo revista, caso haja o avanço progressivo de quantidade de estudantes em sala de aula, orientada pelo Plano São Paulo.
    - Aula presencial: 2 horas e 30min;
    - Aula do EAD: 3 horas (essas horas serão cumpridas em home-office);

- Planejamento e reuniões: 2 horas e 30 min (essas horas serão cumpridas em home-office).
- No presencial, os professores e professoras respeitarão o seguinte calendário:
    - ✓ Equipe 1 (terça): Leonam Reis, Daiane dos Santos, Gabriela Sousa, Juliana Vieira, Giovana Brasil, Ana Carolina Bueno
    - ✓ Equipe 2 (quinta): Bruna Souza, Pedro Signori, Rayan Anzai, Sarah Moreira, Ana Luisa Nobre.

Circulação nos espaços escolares.

6. Uso de máscaras: é obrigatório usar devidamente a máscara dentro da instituição de ensino, no transporte escolar e em todo o percurso de casa até a instituição de ensino:

a. Cada estudante deverá levar uma máscara reserva. As famílias serão notificadas uma única vez sobre o esquecimento eventual da máscara reserva. Caso a criança não leve numa segunda ocasião, a família será notificada para ir buscar a criança na escola.

O uso de máscara sem a adoção das medidas de higiene não impede a transmissão e a infecção pelo SARS-CoV-2.

Fique atento:

- Ajuste a máscara bem rente ao rosto, sempre cobrindo totalmente a boca e o nariz.
- Nunca coloque a máscara no queixo ou pescoço.
- Não toque olhos, nariz e boca, durante o uso da máscara.
- Não remova a máscara para falar.
- Não toque na parte da frente da máscara. Se precisar tocar ou ajustar, higienize as mãos imediatamente após.
- As máscaras são de uso individual e cada um deve ter a sua. Não compartilhe.
- Substitua a máscara a cada 3 horas. A máscara úmida perde o efeito de proteção.
- Retire a máscara pelas tiras laterais. Se for de pano, guarde em embalagem de plástico até a hora de lavar.

Descarte correto! Envolva a máscara utilizada em saco plástico e descarte no lixo do banheiro. A máscara descartada incorretamente pode infectar os coletores de lixo, além de ser fonte de disseminação do vírus para outros locais.

Cuidados com a higiene e armazenamento de máscaras de tecido

1. Deixe de molho em uma vasilha com 490ml de água + 10ml de água sanitária por 30 minutos.
2. Enxague a máscara e lave com água e sabão.
3. Deixe secar completamente (preferencialmente ao sol).

   Ou programe o ciclo completo da máquina de lavar (lavagem, enxague, secagem) com pelo menos 30 minutos e temperatura de 60ºC.
4. Passe com ferro.
5. Guarde em sacos plásticos limpos, embaladas individualmente.

(Compromisso PMC, 2020: 15).

7. Está proibida a entrada e circulação na escola ou no transporte escolar portando qualquer sintoma do COVID-19 e Síndrome Gripal ou tendo contato com uma pessoa contaminada:

PREFEITURA DE CAMPINAS SUS Secretaria Municipal de Saúde de Campinas DEVISA Departamento de Vigilância em Saúde FCM - UNICAMP

a. Não permitir a permanência de pessoas sintomáticas para COVID-19 na instituição de ensino. No caso de menores de idade, pais ou responsáveis devem ser comunicados para buscar o aluno, que deve aguardar em sala isolada e segura. Orientar as famílias a procurar o serviço de saúde. (Compromisso Campinas Educação, 2020: 19);
b. Caso haja a confirmação de contaminação de COVID-19 ou qualquer Síndrome Gripal, durante o período de 15 dias após a presença na escola, as famílias e o corpo docente deverão ser orientados a informar a unidade escolar para que sejam tomadas as devidas ações de contingenciamento;
c. Após a contaminação de uma criança ou corpo docente por Covid-19, as aulas serão suspensas imediatamente,

retomando seu processo de quarentena (EAD), até nova possibilidade de flexibilização;

d. O Corpo docente está proibido de ir trabalhar portando algum sintoma do COVID-19 ou Síndrome Gripal até a constatação que não ocorreu a contaminação de Covid-19 ou que já foi realizada a devida quarentena. Retornando logo em seguida.

8. Distanciamento social: segundo o Protocolo "Compromisso Campinas Educação" (2020), para a musicalização infantil, estruturam-se os seguintes tópicos:

a. Manter o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas, em todos os espaços, e sempre que possível priorizar atividades ao ar livre (2020: 15 - 16);
b. **Musicalização infantil**: serão estruturados dois espaços ao ar livre e duas salas normais:
    1. Espaço 1: cobertura em frente a sala 1, (4 crianças e 1 docente);
    2. Espaço 2: cimentado em frente a entrada da cantina, (4 crianças e 1 docente);
    3. Espaço 3: sala 1, (4 crianças e 1 docente);
    4. Espaço 4: sala 3, (4 crianças e 1 docente);
    5. Terça e quinta, no primeiro horário (único período com 4 turmas): duas turmas usam os espaços externos e as demais na sala 1 e 3. As turmas com o menor número de crianças ocuparam as salas e as maiores turmas, os espaços externos;
    6. Nos dias chuvosos ou mais frios, todas as turmas ocuparão as salas (de 1 a 4);
    7. A área externa do brinquedão não poderá ser usado;

8. Está proibida a entrada das crianças no refeitório.

c. **Curso de Cordas**: Para o curso de cordas serão utilizados quatro espaços para as aulas:

1. Espaço 1: sala 1 - com um aluno;
2. Espaço 2: sala 2 - com dois alunos;
3. Espaço 3: sala 3 - com dois;
4. Espaço 4: sala 4 - com 1 aluno.

d. **Sopros e Percussão**: dado o alto risco de propagação do vírus associado à prática dos instrumentos de sopros (segundo pesquisa realizada pela Unicamp - anexo 1), todas as aulas presenciais de sopros acontecerão em espaços abertos ou semiabertos da escola, seguindo o mapa a seguir:

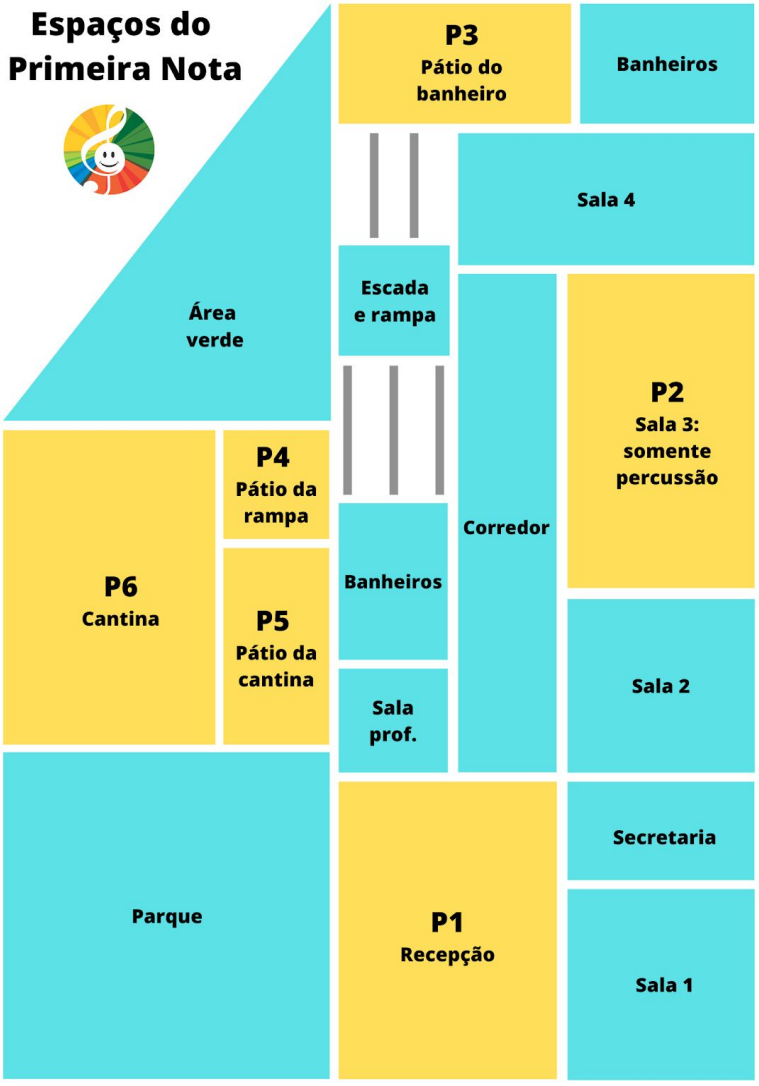

1. Os naipes de sopros se revezarão entre os 5 espaços abertos/semiabertos indicados no mapa acima (P1, P3, P4, P5 e P6), de acordo com a quantidade de alunos presente em cada dia.
2. A percussão, por configurar risco comum de propagação, permanecerá na sala 3 da escola.
3. O distanciamento seguro a ser seguido para os naipes de sopros, segundo pesquisa realizada pela Unicamp (anexo 1), é de: 2m para flautas, saxofones e clarinetes, 2,5m para trombones e trompetes.
4. O distanciamento seguro a ser seguido para a percussão é de 1,5m.

9. Todas as portas e janelas devem permanecer o tempo todo abertas e está proibido o uso de ar condicionado (Compromisso PMC Manual do Gestor, 2020: 12).

10. Respeitar as marcações no piso para sinalizar o distanciamento de 1,5 metro (2020: 16):

a. Manter as crianças e adolescentes nas marcações do piso em todos os espaços, sem a possibilidade de troca entre as crianças e de espaços;
b. Todos e todas deverão respeitar as demarcações da rampa, sendo somente permitido o trânsito de uma pessoa de cada vez;
c. Cumprir o distanciamento de 1,5 metro durante a formação de filas no corredor para utilização do banheiro, pois somente será permitida a entrada de duas crianças ou adolescentes de cada vez (ambos possuem duas cabines). (2020: 16).

11. O uso de salas dos professores e professoras, de reuniões e de apoio deve ser limitado a grupos pequenos e respeitar o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas. (2020: 34);

12. Está proibida a entrada das famílias no espaço escolar:

a. Caso haja a necessidade, eventuais reuniões devem ser pré-agendadas por telefone ou e-mail.

13. Aferição de temperatura: as famílias devem permanecer na calçada da escola ou aguardando na espera do transporte escolar, até que a temperatura da criança e adolescente seja aferida, constatando a possibilidade de entrada na escola (abaixo de 37,5º, segundo o Compromisso Campinas Educação, 2020: 36);

a. Segundo o Compromisso PMC Manual do Gestor (2020):

> Analisar a viabilidade de implementar a prática de medir a temperatura corporal dos trabalhadores e munícipes na entrada dos serviços, restringindo o acesso ao estabelecimento e orientando a buscar o Sistema de Saúde caso esteja acima de 37,5º[1] C. Observação 1: Caso não seja possível utilizar medidores de temperatura sem contato, a higienização do termômetro com álcool 70º deve ser realizada a cada uso. Observação 2: Flexibilizar o horário de aferição de temperatura, permitindo que seja realizada não apenas na entrada do funcionário, mas durante qualquer horário do expediente. (Compromisso PMC Manual do Gestor, 2020: 14);

[1] Utilizaremos como referência a indicação de temperatura do Compromisso Campinas Educação: 37,5º.

b. Caso a temperatura esteja acima de 37,5°C, orientar o retorno para casa e a busca de atendimento médico. (Compromisso Educação Campinas, 2020: 19);
c. Orientar as famílias, responsáveis e crianças e adolescentes a aferir a temperatura corporal, antes da ida para a instituição de ensino e ao retornar. Caso a temperatura esteja acima de 37,5°C (Compromisso Educação Campinas, 2020: 19), não vá a escola.

14. **Espaço de isolamento:** as crianças e adolescentes que apresentam sintomas deverão ser imediatamente isolados dos demais, até que seus responsáveis ou familiares os busquem na escola e sejam orientados a buscar auxílio médico.

15. Nada de aglomeração (Compromisso Campinas Educação, 2020: 42):

a. Adotar o uso de material educativo para trabalhadores e munícipes, como cartazes e folders impressos ou digitais. É recomendado que todos os ambientes contenham cartazes com as principais medidas e recomendações. (Compromisso PMC Manual do Gestor, 2020: 13);
b. Está proibido correr no espaço interno e ao redor da escola;
c. As crianças e adolescentes devem aguardar seus familiares, responsáveis ou o transporte para a saída da escola nas respectivas marcações dos espaços com distanciamento, sem o cruzamento de turmas na recepção e de máscara.

Higiene pessoal.

16. As crianças e adolescentes devem lavar as mãos com água e sabão e usar álcool em gel 70%, conforme indicações da Anvisa, ao chegar e sair da escola, após cada aula, antes e após as refeições e após a manipulação de qualquer objeto que não seja de uso particular. (Compromisso Educação Campinas, 2020: 16).

17. Todos e todas devem higienizar as mãos, conforme as indicações da Anvisa, frequentemente.

18. Crianças e adolescentes não devem levar brinquedos de casa para a escola. (Compromisso Campinas Educação, 2020: 21) ou qualquer outro tipo de material, com exceção dos E.P.Is e os respectivos instrumentos musicais.

19. Está proibido qualquer contato físico entre as pessoas da escola; orientar as crianças a respeito.

a. Caso haja a necessidade de encostar na criança e adolescente para auxiliá-lo em uma emergência, utilizar obrigatoriamente luvas.

20. Crianças e adolescentes não devem levar, manipular ou consumir alimentos dentro do espaço escolar:

a. **Musicalização e canto:** O horário do lanche está suspenso e cada estudante, ao fim da aula, levará seu kit lanche que deverá ser consumido, apenas no domicílio. É proibido, inclusive, o consumo no transporte público escolar. Desta forma, os horários das aulas e permanência na escola das crianças serão exclusivamente:
   - ✓ Segunda e Quarta: 13:45 às 15:15;
   - ✓ Terça e Quinta (primeiro horário): 13:45 às 15:15;
   - ✓ Terça e Quinta (segundo horário): 15:30 às 17:00.

   As crianças estão proibidas de entrar no espaço escolar antes do horário da aula e está proibido o atraso para as famílias irem buscar. Sugere-se que a família chegue 5 minutos antes do horário do fim da aula e aguarde com distanciamento social do lado externo da escola.
b. **Curso de Cordas:**
   - ✓ segunda-feira: 19h às 21h30;
   - ✓ quarta-feira: 19h às 21h30;

- ✓ sexta-feira: 19h às 21h30.

c. **Curso de sopros e percussão:**
   - ✓ terça-feira: 19h às 21h30;
   - ✓ quinta-feira: 19h às 21h30;

21. Todas as pessoas devem portar suas garrafas de água de uso individual e intransferível:

a. As famílias serão notificadas uma única vez sobre o esquecimento eventual da garrafa. Caso a criança não leve numa segunda ocasião, a família será notificada para ir buscar a criança imediatamente na escola.

22. Está proibida a troca de qualquer objeto que tenha sido manipulado ou de uso pessoal:

a. Cada estudante e o corpo docente deverá levar seu próprio estojo: lápis, borracha, apontador, lápis de cor, tesoura, cola) sem a possibilidade de troca;
b. Orientar estudantes e corpo docente para evitar tocar nos bancos, portas, janelas e demais partes dos veículos do transporte escolar (Compromisso Educação Campinas, 2020: 22);
c. As mochilas e os cases dos instrumentos serão higienizados, antes de entrar no espaço escolar;
d. Proibido tirar ou manipular os calçados.

23. Recomendável que a mesma pessoa, exceto as de grupo de risco para COVID-19, leve e busque a criança todos os dias (Compromisso Educação Campinas, 2020: 22).

24. Ao tossir ou espirrar, mesmo de máscara, cobrir o rosto e lavar as mãos logo em seguida, e se necessário, trocar de máscara.

Uso do material didática da escola.

25. Para a musicalização, está proibida a prática do canto coletivo e flauta doce:

a. Caso haja o interesse em utilizar os instrumentos de percussão, eles precisam ser higienizados antes e depois do uso, sem compartilhamento entre estudantes e turmas.

26. A utilização do retroprojetor só será permitida para uma turma por dia, por equipamento. Obrigatória a higienização antes e depois do uso.

27. Uso dos materiais pedagógicos:

a. Musicalização:

1. Estão proibidos os usos de Colchonetes e EVA's;
2. Estão proibidos os Fantoches e bambolês;
3. As bexigas estão permitidas, entretanto, as crianças não podem alternar de objeto e ao fim da aula, não podem levar aos seus domícilios;
4. Os materiais de pintura com tinta estão proibidos;
5. Estão proibidas quaisquer formas de pintura corporal;

6. Estão proibidas as atividades ou jogos com compartilhamento de objetos ou contato físico.

7. Cada criança terá um kit (lápis, borracha, apontador e lápis de cor) de uso exclusivo e de permanência na escola. Está proibido levar qualquer material à escola, mesmo que de uso individual.

b. Curso de Cordas:

1. Os estudantes e o corpo docente que possuem instrumentos próprios devem levá-los para a aula presencial;
2. As partituras serão de uso individual. Após a entrega, torna-se responsabilidade total do aluno e aluna. Não haverá partitura reserva;
3. Apenas o corpo docente fará manuseio dos tapetes de EVA's no momento da arrumação das salas (exclusivo para as aulas de violoncelo);
4. Durante a arrumação das salas na preparação para as aulas, somente o corpo docente pode manusear os instrumentos e periféricos, tais como breus, espaleiras e estantes de partituras, exceto quando o estudante utilizar o próprio instrumento;
5. Fica a cargo do corpo docente, higienizar, guardar e organizar os instrumentos e periféricos pertencentes à escola;
6. Se necessário for o uso de computador ou caixas de som durante as aulas, somente o corpo docente poderá manusear os equipamentos;

7. Estão proibidas as atividades ou jogos com compartilhamento de quaisquer objetos.

c. Curso de Sopros e Percussão:

1. Os estudantes e o corpo docente que possuem instrumentos próprios devem levá-los na aula presencial;
2. As partituras serão de uso individual. Após a entrega, torna-se responsabilidade total do aluno e aluna. Não haverá partitura reserva.
3. PERCUSSÃO:

   3.1 utilização individual dos instrumentos: 1 marimba e 2 xilofones (formação 1) ou 3 caixas claras (formação 2), além das baquetas de marimba/xilofone/caixa.

   3.2 higienização com álcool gel 70% dos instrumentos e baquetas citados acima, antes e após a utilização na aula, antes da aula pelo professor ou professora e depois da aula pelo aluno ou aluna que utilizou.

   3.3 alunos e alunas de percussão deverão levar para as aulas seu próprio par de baquetas de caixa e PAD de estudo (que foram emprestados pela escola) e higienizá-los antes e após a utilização na aula. Esses itens deverão permanecer sempre em posse do aluno ou aluna e jamais deverão ser compartilhados.

4. FLAUTA:

4.1 utilização de máscaras de proteção por todos os alunos, alunas e professores durante a aula. Quando for necessário tocar o instrumento, uma pessoa de cada vez deverá fazê-lo sem a máscara, enquanto todas as outras permanecem com a máscara.

4.2 higienização com álcool 70% das flautas da escola e suas respectivas bolsas, antes da aula pelo professor ou professora e depois da aula pelo aluno ou aluna que utilizou.

4.3 revezamento das flautas da escola, sendo que metade será direcionada para as aulas de terça-feira e a outra metade para as aulas de quinta-feira. Dessa maneira, cada flauta terá o intervalo de 7 dias entre suas utilizações.

5. SAXOFONES E CLARINETES:

5.1 utilização de máscaras de proteção por todos os alunos, alunas e professores durante a aula. Quando for necessário tocar o instrumento, uma pessoa de cada vez deverá fazê-lo sem a máscara, enquanto todas as outras permanecem com a máscara.

5.2 higienização com álcool 70% dos saxofones e clarinetes da escola e suas respectivas bolsas, antes da aula pelo professor ou professora e depois da aula pelo aluno ou aluna que utilizou.

5.3 higienização com água e sabão das palhetas da escola, antes da aula pelo professor ou professora e depois da aula pelo aluno ou aluna que utilizou. As palhetas serão de uso individual

de cada aluno ou aluna e não poderão ser compartilhadas.

5.4 revezamento dos saxofones e clarinetes da escola, sendo que metade será direcionado para as aulas de terça-feira e a outra metade para as aulas de quinta-feira. Dessa maneira, cada instrumento terá o intervalo de 7 dias entre suas utilizações.

6. TROMPETES E TROMBONES:

6.1 utilização de máscaras de proteção por todos os alunos, alunas e professores durante a aula. Quando for necessário tocar o instrumento, uma pessoa de cada vez deverá fazê-lo sem a máscara, enquanto todas as outras permanecem com a máscara.

6.2 higienização com álcool 70% dos trompetes e trombones da escola e suas respectivas bolsas, antes da aula pelo professor ou professora e depois da aula pelo aluno ou aluna que utilizou.

6.3 despejo da saliva acumulada nos trompetes em recipiente de plástico (balde), que deverá ser esvaziado, ao final da aula, na pia do banheiro e higienizado com água e sabão. Não será permitido despejar a saliva dos instrumentos no chão.

6.4 revezamento dos trompetes e trombones da escola, sendo que metade será direcionado para as aulas de terça-feira e a outra metade para as aulas de quinta-feira. Dessa maneira, cada

instrumento terá o intervalo de 7 dias entre suas utilizações.

28. Caso as cadeiras e/ou estantes de partituras sejam utilizadas, deverão ser higienizadas antes e depois do uso e sem compartilhamento.

29. Quando forem entregues materiais impressos nas aulas, as folhas precisam ser impressas com uma semana de antecedência e mantidas acessíveis para as crianças e adolescentes. Este material ficará dentro de uma pasta exclusiva para cada professor ou professora.

30. Anexo 1: estudo realizado pela Unicamp sobre propagação do vírus nas práticas de instrumentos musicais.

DIRETRIZES TÉCNICAS PARA PREVENÇÃO DA COVID-19 EM ATIVIDADES DE CANTO E USO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

I. INTRODUÇÃO

A COVID-19, ou doença do coronavírus, é a doença causada pelo vírus SARS-Cov-2. Seus primeiros casos, apresentados como "uma pneumonia de origem desconhecida", foram identificados em dezembro de 2019 em Wuhan, capital da província de Hubei, na China.[1] No Brasil, a primeira notificação de um caso confirmado de COVID-19 recebida pelo Ministério da Saúde ocorreu no dia 26 de fevereiro de 2020, e em 11 de março de 2020, a OMS declarou estado de pandemia por Covid-19. Atualmente, existem quase vinte e oito

milhões de casos confirmados e perto de noventas mil mortes causadas por esta doença, distribuídos em 216 países, áreas ou territórios. [2]

A transmissão do SARS-CoV-2 parece ocorrer principalmente por gotículas e contato próximo com casos sintomáticos infectados [3]; uma pessoa doente elimina gotículas respiratórias ou secreções contendo o vírus ao tossir, espirrar, falar ou cantar, e estas entram em contato direto ou indireto (através do toque de superfícies contaminadas) com pessoas saudáveis pelo nariz, olhos ou boca.

Gotículas respiratórias com menos de 5 micrômetros de diâmetro, assim denominadas "aerossóis", podem permanecer no ar por mais tempo e viajar por distâncias maiores, levando consigo partículas de vírus (o SARS-CoV-2 tem apenas 0,1 micrômetro de diâmetro, então há espaço para muitos vírus em aerossóis); elas são comprovadamente geradas em procedimentos de saúde como intubação endotraqueal, sucção das vias aéreas, ventilação com pressão positiva e tratamento com nebulizador [4].

SARS-COV-2 VS TCHAIKOVSKY

Mais recentemente, tem despertado o interesse científico a emissão de aerossóis contendo o vírus da Covid-19 também no ato de falar, cantar e tocar instrumentos, em razão da ocorrência, no início da pandemia, de surtos entre participantes de corais ao redor do mundo, levando à suspensão destas atividades em muitas regiões. [5-6]

Stadnytskyi e cols., por exemplo, utilizando a dispersão de luz laser, estimaram para um minuto de fala alta a geração de pelo menos 1000 núcleos de gotículas contendo vírions, as quais permaneceram no ar por pelo menos oito minutos.[7] Comprovou-se, assim, que cantar em volume alto emite partículas em maior número e concentração de massa, aumentando a chance de transmissão aérea desta doença. [7,8]

Da mesma forma, reconhecendo o risco de propagação do vírus através dos instrumentos de sopro, alguns pesquisadores propuseram sua categorização em níveis de risco baixo,

intermediário e alto, tomando como base a comparação de suas concentrações de aerossol com aquelas emitidas durante a respiração e a fala normais.[9]

Assim sendo, este documento estabelece diretrizes técnicas com o objetivo de orientar gestores e profissionais da música quanto à minimização dos riscos de infecção pelo novo coronavírus decorrente de suas práticas no ambiente universitário.

II. FATORES QUE INFLUENCIAM A EMISSÃO DE AEROSSÓIS E A TRANSMISSIBILIDADE DA COVID-19 [9-12]

➔ Volume da voz - A concentração respiratória das partículas aumenta rapidamente em proporção com o volume da voz, e varia em mais de uma ordem de magnitude do volume mais baixo para o mais alto, seja falando ou cantando. Portanto, *falar alto, gritar ou cantar aumentam a chance de transmissão do SARS-CoV-2*. Além disso, chamam atenção os "super

emissores da fala", indivíduos que exalam significativamente mais partículas de aerossol do que outros.

➔ Tipo de instrumento, comportamento respiratório individual, técnicas especiais - a quantidade de aerossol gerada pelos instrumentos de sopro parece variar de acordo com a mudança do nível dinâmico, do padrão de articulação, do comportamento respiratório normal dos indivíduos e até do uso de algumas técnicas especiais durante a sua execução; mesmo tais efeitos modificam-se muito conforme o tipo de instrumento, dependendo de técnicas de respiração específicas, bem como da estrutura do tubo e do design de entrada do instrumento.

Neste sentido, *os instrumentos de sopro podem ser categorizados por risco, quanto à sua emissão de aerossóis*, em baixo (ex., tuba), intermediário (ex., flautim, flauta, clarinete baixo, trompa francesa e clarinete) e alto risco (ex., trompete, trombone

baixo e oboé), quando comparados à emissão na faixa da respiração (~ 90 ± 65 partículas/L) e da fala (~ 230 ± 95 partículas/L). Ademais, observou-se que os instrumentos de metal produzem aerossóis na proporção inversa ao comprimento da sua câmara de ar.

- ➔ Contato pessoal próximo / direto com casos COVID-19 - altos níveis de transmissão ocorrem entre pessoas próximas através do toque direto ou de nuvens respiratórias. Quanto mais perto se estiver de alguém liberando aerossóis contendo vírus, maior será a probabilidade da inalação de grandes quantidades deste agente infeccioso. Curiosamente, *nuvens respiratórias contendo aerossóis viajam mais longe para a frente do que para os lados*.

- ➔ Estar por muito tempo em espaços internos e mal ventilados - quando se trata de COVID-19, estar ao ar livre é 20 vezes mais seguro do que estar dentro de casa (ao ar livre, há bastante ar no qual os aerossóis podem se diluir). Foram relatados surtos de COVID-19 em ambientes fechados, lotados e inadequadamente ventilados, como restaurantes, boates, locais de culto ou de trabalho onde as pessoas podem estar falando, gritando ou cantando.

- ➔ Superfícies contaminadas - O vírus viaja pelo ar em gotículas respiratórias que caem sobre superfícies, onde elas evaporam, deixando para trás cargas viáveis de vírus ou partículas virais. O vírus permanece viável por diferentes períodos de tempo de acordo com o material da superfície - até 72 horas em alguns tipos de plástico.

➔ Uso insuficiente ou incorreto de equipamento de proteção individual (EPI) III -

MEDIDAS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À COVID-19 [13-16]

1. MEDIDAS GERAIS:

1.1 DISTANCIAMENTO FÍSICO - para facilitá-lo:

- Sugere-se reduzir o número de cantores e músicos, realizando ensaios em pequenos grupos; para isso, será preciso calcular quantos caberão no mesmo ambiente;

- Configurar cantores em linhas (lado a lado), evitando-se colocar um em frente ao outro, assim como a formação circular;

- Posicionar os cantores e músicos tão distantes quanto possível na prática: idealmente 3.5 metros, e minimamente 2 metros. As distâncias mínimas específicas para cada instrumento devem ser adotadas rigorosamente durante as práticas de conjunto. No caso de cantores líricos, recomenda-se a distância de 3,5 metros.

- Colocar marcadores de piso indicando o distanciamento seguro.

- Barreira físicas: podem ser utilizadas lâminas de acrílico, caixas de plexiglass ou paredes de PVC ao redor de cantores e instrumentistas de sopro para tornar segura a redução da margem de distanciamento dos mesmos. Por exemplo, colocar uma proteção em plexiglass que exceda em altura a campana dos instrumentos de metal, para evitar que o aerossol se espalhe na área de trabalho das cordas ou dos outros músicos sentados à sua frente. De qualquer forma, muitas

orquestras trabalham já com tais proteções, geralmente para proteger os músicos contra ruídos. Vale ressaltar que estas barreiras devem ser higienizadas a cada uso.

1.2 USO DE MÁSCARAS

- Os instrumentistas e cantores devem sempre usar máscara de tecido enquanto não estiverem atuando, e não se deve falar sem máscara;

- No canto lírico seu uso é desaconselhável, sendo necessária atenção redobrada às distâncias seguras e à ventilação; já para o canto popular de estilos mais suaves, o uso da máscara é possível, contando-se com o microfone para compensar a perda acústica;

- Os cantores devem possuir máscaras reservas e trocá-las sempre que ficarem úmidas;

- O uso frequente de máscaras durante as atividades requer maior cuidado com a alimentação e hidratação, pois o gasto energético será cada vez mais alto e a fadiga também poderá aparecer mais cedo; no entanto, o treino regular tende a fortalecer a capacidade respiratória;

- Recomendam-se ainda as “tampas de sino” como "máscaras" para os instrumentos, podendo ser feitas de várias camadas de *denier nylon*.

1.3 USO DE *FACE SHIELDS* - não é recomendado para atividades de canto ou de uso de instrumentos musicais.

1.4 EVITAR O TOQUE

- Dispensar hábitos de saudação como beijo, abraço ou aperto de mão;

- Cantores não devem tocar o rosto como parte de um exercício de aquecimento ou método de instrução de canto (ou a qualquer hora desnecessariamente).

1.5 ESPAÇO E VENTILAÇÃO

- Ensaiar ou realizar apresentação, sempre que possível, ao ar livre. Em sua impossibilidade, escolher o maior espaço interno disponível;

- No caso de espaço interno, selecionar aqueles com ventilação adequada, tanto através do uso de sistemas mecânicos quanto pela manutenção de portas e janelas abertas. O uso de ventiladores deve ser evitado;

- Fazer pausas frequentes entre os ensaios, desocupando-o por períodos longos o suficiente para permitir uma mudança completa de ar;

- Uma opção para um espaço interno e mal ventilado pode ser uma barraca aberta (tenda);

- É recomendado o uso do fluxo único: os músicos entram por uma porta e saem por outra.

Ensaiar e se apresentar ao ar livre, com distanciamento físico e máscaras de tecido usadas de maneira adequada, pode ser o menos arriscado de todos os ambientes para grupos maiores.

1.6 HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

- Recomenda-se adotar a higiene das mãos (com água corrente e sabão, ou com álcool 70%) antes, durante e depois do ensaio/apresentação;

- Além disso, realizar como parte das práticas do dia-a-dia: antes de comer, depois de usar o banheiro, depois de assoar o nariz, tossir ou espirrar, depois de tocar em superfícies frequentemente tocadas, como maçanetas, corrimãos e bebedouros, manusear lixo ou objetos compartilhados, e depois de colocar, tocar ou remover as máscaras faciais.

1.7 HIGIENIZAÇÃO DO AMBIENTE - deve acontecer sempre antes e após o seu uso, ou entre os usos para o caso de mais de uma turma ou equipe por dia;

1.8 HIGIENIZAÇÃO DAS SUPERFÍCIES

- Cada indivíduo deve se responsabilizar pela higienização de itens como instrumentos musicais e estantes, antes e após cada prática musical;

- As partituras devem ser de uso individual, evitando-se seu compartilhamento (assim como qualquer objeto) durante os ensaios. O músico deve ser responsável por trazer e levar a sua partitura;

- Sugere-se, tanto quanto possível, remover do ambiente de ensaio as superfícies com chance de contaminação como cadeiras e suportes para partituras;

1.9 DURAÇÃO DO ENSAIO / APRESENTAÇÃO - considerar tempos curtos, sempre que for possível; o tempo máximo de ensaio recomendado em ambientes fechados, mesmo em boas condições de ventilação, é de 1 hora. Após esse período, um intervalo de 20 minutos é necessário para que o aerossol acumulado seja eliminado ou depositado, quando ninguém deve permanecer na sala.

2. PARTICIPANTES

Todos devem respeitar as medidas preventivas gerais.

2.1 PÚBLICO - evitar ou limitar a presença de público durantes os ensaios e apresentações;

2.2 MAESTRO E CONDUTOR - como estarão de frente para os cantores e instrumentistas, devem se posicionar a 3.5 metros de distância da primeira fila de cantores. Usar máscara de tecido o tempo todo.

2.3 ARTISTAS DE UMA FORMA GERAL

Deverão cumprir todas as normas sanitárias indicadas pela Universidade, incluindo o preenchimento diário, *antes do início das atividades*, do aplicativo AVISU (Aplicativo de Vigilância em Saúde da Unicamp) de inquérito

sintomatológico e rastreamento de contatos;

- *Não poderão comparecer presencialmente aos ensaios artistas que estejam portando qualquer sintoma sugestivo de Covid-19*;

- Deve-se avaliar com cautela a presença daqueles com condições de risco de agravamento da Covid-19[1];

- É importante manter um registro de presença de todos os ensaios, para facilitar a busca de contatos para o caso de adoecimento de alguém do grupo.

2.4 CANTORES

- Cantores líricos: sua distância segura é de pelo menos 3,5m, em todas as direções; usar máscaras de tecidos quando não estiverem cantando;
- Cantores populares: usar máscara de tecido o tempo todo; se necessário, usar microfone para manter um baixo volume de conversação, lembrando-se de higienizá-lo antes e depois do uso;
- Volume do canto / fala: considerar grupos menores e o tipo de música a ser cantada. Cantar baixinho tanto quanto possível, e falar calmamente.

3. INSTRUMENTISTAS E USO DE INSTRUMENTOS

Realizar limpeza antes e após o uso de cada instrumento, e não compartilhá-los;

[1] Condições de risco para agravamento da Covid-19 (Ministério da Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica - Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019 - 05 de agosto de 2020): Idade igual ou superior a 60 anos; Tabagismo; Obesidade; Miocardiopatias de diferentes etiologias (insuficiência cardíaca, miocardiopatia isquêmica etc.); Hipertensão arterial; Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC); Imunodepressão e imunossupressão; Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); Diabetes melito, conforme juízo clínico; Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica; Neoplasia maligna (exceto câncer não melanótico de pele); Algumas doenças hematológicas (incluindo anemia falciforme e talassemia); Gestação.

3.1 Instrumentos de corda, teclado e percussão - não há orientações específicas para os instrumentistas: seguir as recomendações gerais de distanciamento físico, uso de máscara e higienização.

3.2 Instrumentos de sopro:

- Os instrumentistas de sopro dispensarão o uso da máscara enquanto estiverem tocando;

- Manter distância segura entre os instrumentistas de pelo menos 2 metros em todas as direções; as atividades que envolvem instrumentos de sopro de alto risco (trompete, trombone, oboé, etc.) requerem distanciamento físico adicional, maior atenção quanto à redução da ocupação do ambiente e melhorias na ventilação, em comparação com as que envolvem os instrumentos com níveis de risco mais baixos, já citados anteriormente;

- As válvulas de saliva não devem ser esvaziadas no chão. Recomenda-se usar um dispositivo de coleta para o conteúdo da válvula de cuspe, a ser descartado posteriormente;

- Deve-se limitar a entrada por vez nas áreas de armazenamento, que devem ter todas as suas superfícies limpas com álcool a 70% antes e depois do seu toque, descartando-se o lenço adequadamente na sequência.

4. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

4.1 MUSICA *ONLINE* - Em tempos de pandemia, o uso criativo da tecnologia pode ser muito útil para melhorar a capacidade de se fazer música colaborativa.

4.2 Finalmente, sugere-se a leitura das cartilhas de recomendação para o convívio seguro na Unicamp.[17]

IV. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Guan W, Ni Z, Hu Y. Clinical characteristics of coronavirus disease 2019 in China.N Engl J Med 2020; 382:1708-1720.
2. WHO. Coronavirus disease (COVID-19) pandemic. Numbers at a glance. Disponível em: https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019?gclid=EAIaIQobChMI8OGI08XP6gIVBgiRCh3BxgUxEAAYASAAEgK7DPD_BwE.

Acesso em 10/09/2020.

3. WHO. Transmission of SARS-CoV-2: implications for infection prevention precautions: scientific brief, 09 July 2020. Disponível em: https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/333114/WHO-2019-nCoV-Sci_Brief-Transmission_modes-2020.3-eng.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em 10/09/2020.
4. Tran K, Cimon K, Severn M, Pessoa-Silva CL, Conly J. Aerosol generating procedures and risk of transmission of acute respiratory infections to healthcare workers: a systematic review. *PLoS One*. 2012;7(4):e35797. doi:10.1371/journal.pone.0035797.
5. Charlotte, N. High Rate of SARS-CoV-2 Transmission due to Choir Practice in France at theBeginning of the COVID-19 Pandemic. 1–8 (2020). MedRxiv doi:10.1101/2020.07.19.20145326.
6. Miller, S. L. et al. Transmission of SARS-CoV-2 by inhalation of respiratory aerosol in the Skagit Valley Chorale superspreading event. MedRxiv doi:10.1101/2020.06.15.20132027.

7. Stadnytskyi V, Bax CE, Bax A, Anfinrud P. The airborne lifetime of small speech droplets and their potential importance in SARS-CoV-2 transmission. Proceedings of the National Academy of Sciences. 2020; 117(22):11875– 359 11877. Disponível em: https://www.pnas.org/content/117/22/11875, doi: 10.1073/pnas.2006874117. Acesso em 11/09/2020.

8. Gregson FKA, Watson NA, Orton CM, Haddrell AE, McCarthy LP, Finnie TJR, et al. Comparing the Respirable Aerosol Concentrations and Particle Size Distributions Generated by Singing, Speaking and Breathing.

9. He R, Gao L, Trifonov M, Hong J. Geração de aerossol de diferentes instrumentos de vento. Pré-impressão medRxiv.

10. Asadi, S., Wexler, A. S., Cappa, C. D., Barreda, S., Bouvier, N. M., & Ristenpart, W. D. (2019). Aerosol emission and superemission during human speech increase with voice loudness. *Sci Rep* 9, 2348 (2019).

11. Olsen SJ, Chang HL, Cheung TYY, Tang AFY, Fisk TL, Ooi SPL, et al. Transmission of the Severe Acute Respiratory Syndrome on Aircraft. N. Engl. J. Med. 2003; 349 : 2416–2422.

12. WHO.Q&A: How is COVID-19 transmitted?. Disponível em: https://www.who.int/news-room/q-a-detail/q-a-how-is-covid-19-transmitted. Acesso em 15/09/2020.

13. European Centre For Disease Prevention - ECDC. Transmission of COVID-19. Disponível em: https://www.ecdc.europa.eu/en/covid-19/latest-evidence/transmission. Acesso em 15/09/2020.

14. Practical guidelines for conductors and choirs 8 September 2020. Disponível em: https://www.abcd.org.uk/storage/COVID19_resources/ABCD_Risk_management_guidance_for_choirs_September_2020.pdf. Acesso em 15/09/2020.

15. Naunheim MR, Bock J, Doucette PA, et al. Safer Singing During the SARS-CoV-2 Pandemic: What We Know and What We Don't. [publicado online antes da impressão, 2 de julho de 2020]. *J Voice* . 2020; S0892-1997 (20) 30245-9. doi: 10.1016 / j.jvoice.2020.06.028.

16. Fórum Brasileiro de Ópera, Dança & Música de Concerto. Protocolos de Segurança Sanitária para a Prática Musical em ambiente público em tempos de pandemia de Covid-19. Disponível em: http://musica.ufmg.br/orquestra/wp-content/uploads/2020/06/PSS-Pr%C3%A1tica-Musical-FBODMC-5-de-junho-de-2020.pdf. Acesso em 17/09/2020.

17. Universidade Estadual de Campinas. UNICAMP. Orientações para o convívio seguro. Disponível em: https://www.unicamp.br/unicamp/cartilha-covid-19. Acesso em 17/09/2020.